

DECRETO Nº 4.482, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Jubileu de Prata da criação e implantação da Defesa Civil Municipal em 09 de julho de 1980;

CONSIDERANDO que sua implementação e evolução como órgão de relevante importância para o Município ocorreu durante o mandato de 1987 a 1989;

CONSIDERANDO ainda o apoio prestado na elaboração de legislação que promoveu a estrutura organizacional da Defesa Civil na época, e;

CONSIDERANDO finalmente, que cumpre ao Executivo Municipal promover e incentivar aqueles que venham a auxiliar as atividades da Defesa Civil no Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a **MEDALHA URBANO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para premiar aqueles cidadãos que prestem relevantes serviços à comunidade através da Defesa Civil do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. A concessão da premiação será de competência da Direção da Secretaria Municipal de Defesa Civil, com anuência do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º. A entrega das medalhas se dará anualmente no período comemorativo do aniversário da instituição.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Defesa Civil